

Propositura: **VETO Nº 189/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 2209/2020, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que "Dispõe sobre a permanência de acompanhantes a pacientes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, diagnosticados com Covid-19, em Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Maternidades e demais Instituições Hospitalares, nas redes pública e privada do Estado da Paraíba"

Certifico que o Veto Total foi REJEITADO com 23 votos SIM, 07 votos NÃO e 02 abstenções, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na Sessão Ordinária do dia 01 de Junho de 2021.

ADRIANO GALDINO

Presidente